



## DECRETO Nº 135/2025

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Eletrônico nº 10/2025, dando outras providências.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Eletrônico nº 10/2025, que tem por objeto o Registro de Preços para eventual e futura aquisição de materiais permanentes para atender as necessidades das diversas secretarias do Município de Pérola, Estado do Paraná, tendo sido declaradas vencedoras as empresas abaixo especificadas, nos termos da ata anexada no referido processo:

FORNECEDORES	VALOR TOTAL R\$
DAC MOVEIS LTDA	198.488,02
INFOSEG SEGURANCA E TECNOLOGIA LTDA	146.847,77
MC PAPELARIA E MOVEIS DE ESCRITORIO LTDA	426.338,55
JS OFFICE COMÉRCIO LTDA	143.323,50
PAULO SÉRGIO CARVALHO - ME	187.213,76
LC MAQUINAS LTDA	45.096,67
ZUMGIRAM PH COMERCIO DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA	124.499,65
MOVESCO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS ESCOLARES LTDA	100.035,00
<b>48.705.865 SUELI LELLI ROBERTI DA LUZ</b>	<b>5.387,00</b>

**Art. 2º.** Fica autorizado o Departamento de Compras e Licitação a formalizar o devido contrato nos termos do Art. 89 e seguintes da Lei Federal nº 14.133/21.

**Art. 3º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pérola/PR, 30 de junho de 2025.

**VALDETE CUNHA**  
Prefeita Municipal